



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO SERGIO DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 23fedfd0-c240-4531-89f3-5c5e07f11643

Declaração - Medidas para Saneamento das Irregularidades

Declaro para os devidos fins de direito, atuei na condição de Controladora Interna da Câmara Municipal de Bonito, no exercício de 2021, orientando o Exmo. Presidente da Casa de Leis e sua equipe administrativa, em especial, o no controle quanto ao recebimento do repasse do duodécimo, bem assim, na alimentação do Portal da Transparência e na condução de procedimentos administrativos e contábeis, contudo, não existiram irregularidades.

Declaro ainda que as orientações emanadas foram seguidas pelo Presidente e equipe administrativa, sem nenhuma dificuldade.

Bonito (PE), 17 de março de 2022.

Sandra Rodrigues Barboza

Controladora Interna

OAB-PE n. 25.969

